Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 660-PROGEP/UFMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.(*)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS substituto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 585-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, na Instrução Normativa nº 61-Progep/UFMS, de 5 de junho de 2023 e, na Instrução Normativa nº 62-Progep/UFMS, de 22 de setembro de 2023, e considerando o Edital nº 143-Progep/UFMS, de 19 de novembro de 2024, e considerando o que consta no processo nº 23104.038466/2023-10, resolve:

Homologar o resultado das análises das Comissões Setoriais no processo de seleção de servidores efetivos da UFMS para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e no exterior, conforme consta no Anexo a esta Portaria.

EVERTON LUCAS DA SILVA AMORIM.

(*) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição nº 8.920 do Boletim Oficial da UFMS, de 6 de novembro de 2026, pg 19.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/11/2026
Nº 8923
Pg 128

Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento e Ação de Desenvolvimento em Serviço
(PORTARIA Nº 660-PROGEP/UFMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026)

Proposta	Nome	Unidade	Ação	Resultado
1DSHZ.051126	Fábio Henrique Viduani Martinez	FACOM	Afastamento Integral	Aprovado

Documento assinado eletronicamente por **Everton Lucas da Silva Amorim**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 10/11/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6795579** e o código CRC **8C81CCC0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

12/11/2026
Nº 8923
Pg. 129